



REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº. 024/2021 - GR-UENP

Súmula: Aprova o Termo de Cooperação entre a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Seção Paraná e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

Considerando Protocolo 18.194.500-1 e *ad referendum* do Conselho de Administração;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, o Termo de Cooperação entre a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Seção Paraná e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, que tem como objetivo propiciar a estudantes de nível superior, do CURSO DE DIREITO, regularmente matriculados e que estejam efetivamente frequentando os dois últimos anos do referido curso, a oportunidade de realizarem “Estágio Profissional de Advocacia”, como forma de complementação de ensino, aprendizagem e aperfeiçoamento técnico-cultural, tudo em conformidade com a legislação citada no preâmbulo, em especial a Lei nº 8.906/94.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 18 de outubro de 2021.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora